



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS E SERVIÇOS

Processo

O QUE SERÁ CONTRATADO?

| Lote* | Item | Descrição | Código | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total** |
|-------|------|---|--------|-------|-----|--------------------------------|----------------------|
| 1 | 1 | Instalação das fibras entre os postes, configuração dos switcher's e ativação do fluxo de dados nas duas pontas. | | | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 1 | 2 | Sustentação do fluxo de dados no Enlace de fibra ótica Lan2Lan entre Câmara Municipal de Jacareí até o Abrigo da TV Câmara Jacareí, no Jardim Bela Vista, rua Elvira Leal Mercadante, cabeamento 1+0, em camada 2, conforme Anexo I do Termo de Referência. | | Meses | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| | | | | | | VALOR GLOBAL ESTIMADO** | R\$ 40.000,00 |

OBSERVAÇÕES:

1. O ITEM 1 OCORRERÁ POR MEIO DE ORDEM DE SERVIÇO IMEDIATAMENTE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
2. A ASSINATURA DO CONTRATO DEVERÁ OCORRER ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2025, VISANDO PREPARAÇÃO TÉCNICA PARA TRANSIÇÃO DO ATUAL CONTRATO (20/2020), QUE SE ENCERRARÁ EM MARÇO, PARA O NOVO CONTRATO, SEM QUE O SERVIÇO (TRANSMISSÃO DO FLUXO DE DADOS) SEJA INTERROMPIDO, EVITANDO TRANSTORNOS PARA O INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, QUE OCORRERÃO A PARTIR DE 5 DE FEVEREIRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|--|--|
| | |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Evitar a interrupção dos serviços atuais, gerados pelo Contrato nº 20/2020, sobre enlace de fibra ótica, que se extingue em 10 de março de 2025, não podendo mais ser renovado, para transmissão da TV Câmara Jacareí. |
| NATUREZA DO BEM | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial. | |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM | |
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | Não se aplica |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não se aplica. |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | Dispensa de licitação. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|---|---|
| | |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | Menor preço global |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | <input type="checkbox"/> Sim. x Não. |
| CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA | Descritos no Anexo I deste TR |
| HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE? | <input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). |
| | Não. |
| REQUISITOS DA CONTRATADA | |
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? Por quê? <input type="checkbox"/> Não. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|---|---|
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Empresa especializada com natureza compatível ao objeto e que comprove experiência no cabeamento de fibra ótica, com transmissão de sinal via camada 2. |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO | |
| COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE? | Especificações contidas no Anexo I deste TR |
| LOCAL | O enlace deve ser executado na Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes 74, Centro, CEP 12327-901 – Jacareí-SP, até o abrigo da TV Câmara, situado na rua Elvira Leal Mercadante nº 53, Jardim Bela Vista, CEP 12309-020, Jacareí-SP. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|---|--|
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? A definir no contrato Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: Conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | Não se aplica. |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária |
| OBSERVAÇÕES | |

Jacareí, 11 de outubro de 2024.


MARCIO F. MARTINELE
Secretário-Diretor de Comunicação

Marcio Martinele
Sec. Diretor de Comunicação
(12) 3955-2237



Jacareí, 1º de outubro de 2024.

Anexo I

Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de enlace de fibra ótica Lan2Lan entre Câmara Municipal de Jacareí até o Abrigo da TV Câmara Jacareí, no Jardim Bela Vista, rua Elvira Leal Mercadante, cabeamento 1+0, em camada 2.

Especificações:

A - Cabeamento de fibra 1+0 entre Câmara Municipal de Jacareí – situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, CEP 12327-901 – e abrigo de Transmissão da TV Câmara, situado no número 53 da Rua Elvira Leal Mercadante, Jardim Bela Vista, CEP 12309-020.

B – Enlace de Fibra com velocidade garantida de 100MBPS -- fornecimento de link ponto a ponto (transparente) através de cabeamento Lan2Lan, camada física 2.

C – Fornecimento dos switches nas duas pontas por conta da Contratada em regime de comodato, além das eventuais substituições em casos de problemas técnicos no aparelho em tempo designado neste termo.

D – Configuração dos switches, incluindo tunelamento de dados, realizando o devido isolamento lógico, não permitindo despejo na rede interna da Casa.

E – Tempo de reestabelecimento de rompimentos e falhas em geral de até 4 (quatro) horas, contados a partir da comunicação efetiva do fato por parte da Câmara Municipal (considerando efetiva como o sucesso na transmissão da mensagem), com exceção de casos em que a correção da falha dependa de órgãos ou empresas terceirizadas.

F – Suporte 24 horas, todos os dias da semana, via telefone, pessoalmente, ou aplicativo de conversação para o servidor designado pelo Secretário-Diretor de Comunicação.

G – Todo procedimento de mão-de-obra da instalação dos cabos de fibra, incluindo liberação por parte dos órgãos regulamentadores para utilização dos postes, serão de responsabilidade da Contratada.

Márcio Martinele
Secretário-Diretor de Comunicação
Câmara Municipal de Jacareí

